

FATO RELEVANTE
GRUPO RCFA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 27.771.586/0001-44

A **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 18º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.751.794/0001-13 (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **GRUPO RCFA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob nº 27.771.586/0001-44 (“Fundo”), informa aos titulares de cotas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral que:

Nos termos do artigo 34, inciso VII, do regulamento do Fundo, combinado com o artigo 52, inciso I, da Resolução CVM nº 175, e em conformidade com a autorização formal da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, recebida em 21 de maio de 2025, a Administradora está atuando junto a B3 visando promover a deslistagem das cotas do Fundo do ambiente de bolsa

A solicitação de deslistagem decorre de diversos esforços infrutíferos da Administradora no sentido de realizar assembleias gerais de cotistas para deliberar sobre temas diversos, inclusive grupamento de cotas e eleição de novo prestador de serviços.

Conforme termo de renúncia à administração enviado aos cotistas em 22 de dezembro de 2023. Tais assembleias foram sucessivamente convocadas, mas não puderam ser instaladas por ausência de quórum, o que inviabiliza que este Administrador continue a fazer frente aos custos e ônus decorrentes deste processo.

Adicionalmente, o Fundo enfrentou desafios relacionados às demonstrações financeiras de suas sociedades investidas, que permaneceram com abstenção de opinião por parte dos auditores independentes. Apesar das diligências adotadas pela Administradora para sanar a questão e manter os cotistas informados, não foi possível obter êxito.

Considerando a renúncia da Administradora e o pleito para a deslistagem, o Administrador tem promovido todas as diligências necessárias para manter o fundo em funcionamento, com toda a transparência, porém em razão da ausência de quórum, liquidez e aproximação de novas taxas, o Administrador entende que o melhor caminho a ser tomado passará a ser a deslistagem e iniciar os procedimentos de liquidação do Fundo, em momento oportuno, inclusive buscando liquidez aos ativos que compõe a carteira, com intuito de preservar os cotistas e o bom funcionamento do mercado

Diante de todo o exposto, a atual administradora solicita aos senhores cotistas que iniciem o processo de cadastro, conforme fato relevante anterior, e adicionalmente procurem seu agente de custódia para realizar a transferências de suas cotas do ambiente de Bolsa para o ambiente escritural, atendendo as exigências da B3 – BRASIL, BOLSA, BALCÃO.

Solicitamos que o cadastro, assim como a transferência das cotas, seja efetuada de forma voluntária, contribuindo com todo este processo. Em paralelo, e como via alternativa, este

Administrador tem buscado junto a CVM – Comissão de Valores Mobiliários - autorização extraordinária para a deslistagem compulsória, se necessário.

Aos Cotistas, a Administradora permanece disponível em seus canais oficiais de atendimento.

São Paulo, 18 de julho de 2025.

TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.